



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direcção Municipal de Manutenção e Conservação
Departamento de Edifícios Municipais
Divisão de Projecto e Construção de Edifícios

EMPREITADA Nº 33/DMMC/DEM/DPCE/19

“Melhoria do Sistema de Ferragens dos Vãos da 1ª Fase da Obra, da Obra, da Escola Santa Maria dos Olivais”

Lisboa, 19 de setembro de 2019

DECLARAÇÃO

ESTUDOS AMBIENTAIS

(alínea c) do n.º 5 do artigo 43º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio)

Eu, abaixo assinado, Maria Helena Fonseca Marques Ribeiro, a prestar funções como Chefe de Divisão, na Direcção Municipal de Manutenção e Conservação / Departamento de Edifícios Municipais / Divisão de Projeto e Construção de Edifícios, declaro que as peças escritas e desenhadas do processo do qual sou coordenador, relativo a **“Melhoria do Sistema de Ferragens dos Vãos da 1ª Fase da Obra, da Escola Santa Maria dos Olivais ”**, requerido pela CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, não é acompanhado dos Estudos Ambientais na medida em que se trata de uma obra de manutenção de um edifício, não susceptível de produzir efeitos significativos no ambiente, de acordo com o art.º 1º do Decreto-Lei nº 151-B/2013 de 31 Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 152-B/2017, de 11 de Dezembro, e uma vez que o mesmo se encontra em zona consolidada da malha urbana. Mais declaro que a intervenção em causa não se enquadra nos Anexos I e Anexos II do referido decreto-lei.



Helena Ribeiro